



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2026

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que seja realizada a instalação com os dizeres “Proibido jogar lixo – sujeito a multa”, e uma porteira na entrada do Parque de Eventos Radicais do Alto da Boa Vista.

A presente solicitação se faz necessária, tendo em vista que **parte da população vem realizando o descarte irregular de lixo no local**, o que tem causado acúmulo de resíduos e prejudicado a conservação do espaço público utilizado para atividades esportivas e de lazer.

Certos da atenção do Poder Executivo quanto à presente solicitação, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Arapongas, 13 de março de 2026.

Levi Ap. Xavier
(Levi do Handebol)
Vereador